



**Proposição: PSUB - PROJETO SUBSTITUTIVO 2
MENSAGEM DO EXECUTIVO
(PROJETO DE LEI) 004714/2025**

APROVADO
Em: 12/12/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Estabelece remissão dos débitos tributários originários de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), dos imóveis de propriedade decorrente da REURB-S, Templos Maçônicos, Associação de Moradores, Agremiações Esportivas, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Projeto Substitutivo em anexo.

Palácio Barbosa Lima, 12 de dezembro de 2025.



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil

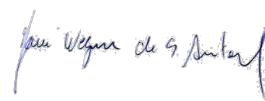
Subscritores:



Antônio Santos de Aguiar



Aparecido Reis Miguel Oliveira



João Wagner de Siqueira
Antoniol

Vereador Dr. Antônio Aguiar -
União Brasil

Vereador Cido Reis - PCdoB

Vereador João Wagner Antoniol -
MDB



Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT



Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco - PSB



Marcelo Vitor Mendes Condé
Vereador Dr. Marcelo Condé -
Avante



Laiz Perrut Marendino

Vereadora Laiz Perrut - PT

Maurício Henrique Pinto de
Oliveira Delgado
Vereador Maurício Delgado -
REDE

